

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 286/2010 de 13 de Julho de 2010

Pela Portaria n.º 28/2010, de 6 de Julho, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Cooperação com as Autarquias Locais, para as obras de conservação das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Achada	Nordeste	15.000
S. Bento	Angra do Heroísmo	3.000
Manadas	Velas	1.000
Conceição	Horta	10.000
	<i>Total</i>	29.000

6 de Julho de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.